



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nº 0034

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

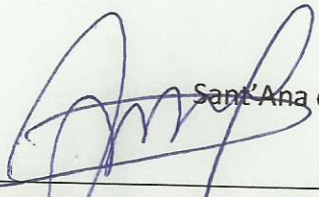
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, sugerindo a seguinte providência:

- Que seja disponibilizado para estacionamento, o lado direito da Av. João Pessoa, entre a Rua Rivadavia Correa e o Largo Hugolino Andrade.

JUSTIFICATIVA

Esta demanda justifica-se por se tratar de uma necessidade da comunidade santanense, uma vez que, devido ao grande número de veículos locais e de turistas, existe a falta de vagas de estacionamento na região central. Com o intuito de ajudar a desafogar o tráfego, contamos com a corroboração da pasta responsável para colocar em prática o presente pedido.

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2016.



Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP